



RESOLUÇÃO N.º 003/2023

Dispõe sobre divulgação de resultado do processo de avaliação de mérito e desempenho em face de **SANDRA MOLINA POLYCARPO SANTOS**, candidata indicada pelo Chefe do Poder Executivo para ser diretora escolar da **Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental** no biênio 2024-2025 e dá outras providências.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora que coordenará o processo de avaliação de mérito e desempenho do profissional indicado pelo Chefe do Poder Executivo de Ribeirão do Pinhal para assumir a função de diretor escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental para o biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2335/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico-Militares do Estado do Paraná no Município de Ribeirão do Pinhal - PR;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 84/2023 que regulamenta o artigo 6º, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2280/2022 que institui consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, nos termos da Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022 - Ministério da Educação - e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 91/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Organizadora Central, das Comissões Organizadoras Das Unidades Escolares, das Mesas Receptoras, das Mesas Escrutinadoras, das Impugnações, dos Recursos e das Propagandas do processo de consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das unidades de ensino municipal de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências;



CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 96/2023 que institui e regulamenta o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Ribeirão do Pinhal - PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 106/2023 que altera o artigo 14, Capítulo V do Decreto Municipal n.º 96, de 15/09/2023 que instituiu e regulamentou o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Ribeirão do Pinhal - PR;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 135/2023 que institui a Comissão Organizadora que coordenará o processo de avaliação de mérito e desempenho do profissional indicado pelo Chefe do Poder Executivo de Ribeirão do Pinhal para assumir a função de diretor escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental para o biênio 2024-2025 e da outras providências;

CONSIDERANDO a indicação da senhora Sandra Molina Polycarpo Santos feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para ser diretora escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO documentação apresentação pela candidata conforme determina a legislação;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2023 que nomeia a Banca Examinadora responsável pela análise do currículo da Avaliação de Mérito e Desempenho, da candidata indicada pelo Chefe do Poder Executivo de Ribeirão do Pinhal para assumir a função de diretora escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO análise dos Currículos de Avaliação de Mérito e Desempenho feita no dia 20 de dezembro de 2023 pela Banca Examinadora designada pela resolução supracitada,

RESOLVEM,

Art. 1º. Tornar público o resultado do processo de avaliação de mérito e desempenho pelo qual passou SANDRA MOLINA POLYCARPO SANTOS, candidata indicada pelo Chefe do Poder Executivo para ser diretora escolar da Escola Municipal Cívico-Militar Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental.

**ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR DR. MARCELINO NOGUEIRA –
ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATA INDICADA: Sandra Molina Polycarpo Santos

Apresentou curso de Formação em Gestão Escolar? (X) SIM () NÃO



Nota do Curso de Formação em Gestão Escolar: 9,0

Nota no Currículo de Avaliação de Mérito e Desempenho: 9,4

Art. 2º. Diante do exposto considera-se a candidata **APROVADA** no Processo de Análise de Mérito e Desempenho conforme determina a legislação.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente resultado ao senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Chefe do Poder Executivo para as devidas providências pertinentes à efetivação de sua indicação.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 21 de dezembro de 2023.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente

